



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2023  
DOU de 28/08/2023, seção 3, página 179

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

**Processo:** CF-00.003093/2023-29

**Assunto:** Locação de Estande: SEARVO / Evento: 1º feira SEARVOLAB

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga - SEARVO

**Unidade Gestora:** GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Genius Produções e Eventos Votuporanga LTDA.**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Sucon nº **127/2023 (SEI nº 0787652)**, em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

**Contratada:** Genius Produções e Eventos Votuporanga LTDA.

**CNPJ/CPF:** 24.107.078/0001-78

**Objeto:** locação de estande, medindo 12 m<sup>2</sup>, para a participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea na "**1º feira SEARVOLAB**", a ser realizada pela CONTRATADA no período de **25 e 26 de agosto de 2023**, em Votuporanga - SP.

**Vigência:** Da data de assinatura do contrato pelo Contratante até 26 de setembro de 2023

**Valor total da contratação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.055 - Locação de Estandes

**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Vice-Presidente do Confea no exercício da Presidência, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0772662), e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Genius Produções e Eventos Votuporanga LTDA.**, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente de Estratégia e Gestão**, em 15/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Pasqualini, Gerente de Comunicação**, em 16/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-presidente no exercício da presidência**, em 17/08/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0800950** e o código CRC **08B3745D**.